



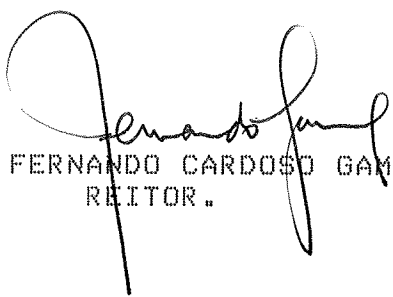
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 114 /92-G
Em, 13 de março de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 0404, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000470/92-24,

R E S O L V E :

Determinar que MARIA MENDES SANTANA, Professora Adjunto, mat. 1187-7, em regime de Dedicação Exclusiva, preste 20 (vinte) horas semanais de trabalho na Coordenação da ADUFAL/SSIND, continuando a desenvolver suas atividades didáticas no Departamento de Matemática Aplicada/CCEN, bem como atividades na Comissão Permanente de Pessoal Docente.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR.